



DECRETO Nº3010/2020

EXONERAÇÃO (FAZ)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução 58/2012 de 17 de dezembro de 2012

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a assessora parlamentar do Vereador Gilmar Ferraz, a Sra. Andrea de Lucena Chaves.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista - BA, 06 de julho de 2020


Luciano Gomes
Presidente